

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /2017

“Concede Diploma de Honra ao Mérito à Entidade que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao **HCRV- Hospital do Câncer de Rio Verde –Go.** Em Reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense como (CENTRO ONCOLÓGICO DE PREVENÇÃO) e se adequando como (CENTRO ONCOLÓGICO DE ALTA COMPLEXIDADE)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário